



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda supressiva nº 14 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Paulo Lourenço Freire.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA SUPRESSIVA Nº 14 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

Na Função ADMINISTRAÇÃO, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, fica suprimida a expressão e ações governamentais, do item divulgar os atos oficiais e ações governamentais, passando a vigorar com a seguinte redação:
“divulgar os atos oficiais”.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2005.

Paulo Freire
vereador

*Retirado
Pelo Autor
21/06/2005*

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
[Signature]
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. , em 20 / 06 / 2005
[Signature]
PRESIDENTE

Data: 14/06/05
Visto: *[Signature]*

Nº folhas	Visto
01 01	<i>[Signature]</i>